UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP12020-270 – Tel (12) 3622-2033 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 063/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº EAD-005/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado), na modalidade a distância, com especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de dezembro de 2017.

Vânia Cristina Ribeiro da Silva Secretária Substituta